



Edital 12/2020 - DGCE/RIFB/IFB

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR(A) DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA NO CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL PRESENCIAL

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS CEILÂNDIA

SELEÇÃO 2020/2

RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1 DIVULGAR nos itens abaixo o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para ingresso como Portador de Diploma, Transferência Interna e Transferência Externa no Curso Superior de Graduação de Licenciatura em Letras Espanhol Presencial, ofertado pelo *Campus* Ceilândia, de acordo com o Edital nº 12/2020-DGCE/RIFB/IFB, de 04 de novembro de 2020.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

PORTADOR DE DIPLOMA			
Nome Completo	Pontuação	Classificação	Edital
Kamila Alves de Moraes	4 pontos	1º	-
Francisco Ferreira de Souza	2 pontos	2º	Desempate de acordo com os critérios 7.5 e 7.8 do edital.
DÉBORA DA SILVA SANTOS	2 pontos	3º	Desempate de acordo com os critérios 7.5 e 7.8 do edital.
Gabriela Cristina Baptista de Oliveira	2 pontos	4º	Desempate de acordo com os critérios 7.5 e 7.8 do edital.
Andressa Bernardo da Silva	Indeferido	-	Não cumprimento do item 7.4 do edital.
Ilvania Magalhaes Bastos	Indeferido	-	Não cumprimento do item 7.4 do edital.
Clodoaldo Alves de Queiroz	Indeferido	-	Não cumprimento do item 7.4 do edital.
ILZA MARIA DOS REIS CHAGAS	Indeferido	-	Não cumprimento do item 6.3, "c" do edital.
Ana Beatriz Sales Sobral	Indeferido	-	Não cumprimento do item 6.3, "a" do edital.
Whelyton Luydi de Jesus Almeida	Indeferido	-	Não cumprimento do item 6.3, "d" do edital.
Raimunda Barros Pereira	Indeferido	-	Não cumprimento do item 7.4 do edital.
Ana Caroline de Oliveira Pereira	Indeferido	-	Não cumprimento do item 6.3, "d" do edital.
Vanessa Ferreira da Silva	Indeferido	-	Não cumprimento dos itens 6.3, "a", 6.3 "c" e 7.4 do edital.
Fernanda Andrea Lima Silva	Indeferido	-	Não cumprimento dos itens 6.3, "b" e 6.3, "d" do edital.

Rosângela Nunes Soares	Indeferido	-	Não cumprimento do item 7.4 do edital.
Maria das Graças de Oliveira	Indeferido	-	Não cumprimento do item 6.3 "a" do edital.
Jucelia Ribeiro de Alencar	Indeferido	-	Não cumprimento dos itens 6.3, "b" e 6.3, "d" do edital.
Rosana Lourenço Balbino	Indeferido	-	Não cumprimento do item 7.4 do edital.
VITOR DIEGO DA SILVA LIMA	Indeferido	-	Não cumprimento dos itens 6.3, "b" e 6.3, "d" do edital.
EDSON CARLOS MOREIRA SOARES	Indeferido	-	Não cumprimento do item 7.4 do edital.
Ângela Cristina de Aguiar de Souza	Indeferido	-	Não cumprimento dos itens 6.3, "b" e 6.3, "d" do edital.
DENILDA VENANCIA DOS SANTOS	Indeferido	-	Não cumprimento do item 6.3, "d" do edital.

TRANSFERÊNCIA INTERNA			
Nome Completo	Pontuação	Classificação	Edital
Thais Alves dos Santos	3 pontos	1º	-

TRANSFERÊNCIA EXTERNA			
Nome Completo	Pontuação	Classificação	Edital
Maria de Nazareth Soares Lins	Indeferido	-	Não cumprimento ao item 6.4, "a" do edital.

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar.

3.2 10.2 O candidato/discente poderá interpor recursos contra o resultado preliminar utilizando o formulário eletrônico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdOSzeNiDO3Csc0C0urm0uc9G4pBLHM0bb27Y5j4-XS19UUuw/viewform?usp=sf_link, conforme cronograma do processo seletivo, no horário de 8h às 20h do dia 17/11/2020.

3.3 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso).

3.4 Os recursos interpostos serão analisados na data prevista conforme item 2.1 do Edital e respondidos pela comissão, a qual é instituída pelo Diretor-geral do Campus e será composta pela Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato/discente.

3.5 Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Esse tipo de pedido de recurso será automaticamente indeferido.

3.6 O Resultado Final e a Convocação para Matrícula em 1ª Chamada serão publicados após análise dos recursos na data prevista no cronograma do Edital deste Processo Seletivo, a partir das 18h na página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral ou pela Comissão Permanente de Processo Seletivo do *Campus* Ceilândia.

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone (61) 2103-2170 ou pelo e-mail processoseletivoccei@ifb.edu.br.

4.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

(documento assinado eletronicamente)

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor Geral do *Campus Ceilândia*

Portaria nº 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 16/11/2020 13:20:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183228

Código de Autenticação: 8dfcc9b1e0



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, P Sul,
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170